



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 297/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, a partir do dia 22 de maio de 2017, o gozo de férias concedido ao Defensor Público ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 239/2017, de 26 de abril de 2017, publicada no D.O.E n. 9.397, de 27 de abril de 2017, páginas 43 e 44 (Protocolo 33/054989/2017).

Campo Grande, 23 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado